

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o Aviso nº 16/GBM/2017 de 30 de Junho, o Banco Letshego, divulga a informação sobre a gestão dos riscos assumidos e a sua adequação de capital numa óptica predominantemente prudencial. Esta informação foi produzida no âmbito do enquadramento regulamentar do Basileia II.

A informação divulgada é referente à 31 de Dezembro de 2023. As informações não mencionadas neste documento não têm aplicação por inexistência de situações a reportar ou porque a informação não foi considerada relevante em termos de materialidade.

Declaração de Responsabilidade

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras do Banco Letshego, SA que compreendem o Balanço a 31 de Dezembro de 2023, a demonstração dos resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data, assim como as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um sumário das principais políticas contabilísticas e outras explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Os administradores são igualmente responsáveis pela implementação do sistema de gestão de risco apropriado que permita a preparação e apresentação dos relatórios regulamentares do Banco de Moçambique livres de distorções materiais, quer por erros ou fraude e por manter registos adequados.

O Conselho de Administração assegura que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários para a mitigação do risco do Banco e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, o Conselho de Administração assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas na qual a instituição se insere.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.



Carlos J. Nhamahango
Administrador Delegado



Tobias J. Dai
Presidente do Conselho de Administração

1. Âmbito de Aplicação

Sob a designação de BANCO LETSHEGO,SA, com sede no Edifício “Okapi Plaza”, sita na Av. Albert Lithuli, esquina com a Av. 25 de Setembro, n.º Nr.15, 6.º Andar, constituída em 11 de Fevereiro de 2011, nos termos do Código Comercial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 02/2005 de 27 de Dezembro de 2005, Capítulo VI e pela Lei das Instituições Financeiras 20/2020 de 31 de Dezembro, alterada e especificamente pelo regulamento das Instituições de microfinanças ao abrigo do Decreto 57/2004 de 10 de Dezembro de 2004. A entidade foi licenciada para Banco Comercial em Setembro de 2016. O Banco Letshego (doravante designado Banco) está representado em todo o País, com uma rede de 13 balcões localizados em todas as capitais provinciais. O Sistema de Gestão de Riscos do Banco, está integrado no Sistema de Controlo Interno, que conta com as equipas de auditoria Interna, de Gestão de Riscos e de Compliance que têm como referência as políticas e procedimentos aprovados. Actualmente, para a gestão do risco, o Banco conta com 6 colaboradores, responsáveis pelas tarefas de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, como é recomendado pelo Conselho de Administração nestas matérias.

O Programa de Gestão de Risco do Banco, de forma estratégica, cobre os seus riscos chave, em conformidade com as normas regulatórias e boas práticas da indústria e em apoio à estratégia do negócio, onde igualmente, a função de Gestão de Risco subscreverá aos mais elevados padrões de governação corporativa e aspira em cumprir na totalidade todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis que governam as actividades de negócio da instituição.

2. Estrutura do Capital

2.1 Fundos Próprios

Informação Qualitativa

O Banco apura os fundos próprios de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Moçambique n.º 8/GBM/2017 de 03 de Abril que resultam da soma dos fundos próprios de base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*) e da subtracção das componentes identificadas de deduções. No exercício de 2023, o capital do Banco era detido em 99,79% por capitais não nacionais em que 99,74% pertencem ao accionista maioritário Letshego Holdings Limited. Desde a sua criação em Fevereiro de 2011 e para acompanhar o rápido crescimento que o Banco registou, os accionistas realizaram 5 aumentos no capital social até Dezembro 2013 e duas conversões de acções preferenciais em ordinárias em 2018 e 2019, respectivamente, para estar em conformidade com o capital

mínimo definido pelo regulador. Durante o exercício económico de 2023 não foram registados aumentos no capital social do Banco.

2.2 Composição dos Fundos

Informação Quantitativa

O Banco possui um total de 56.666.667 (Cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete) acções ordinárias autorizadas e emitidas de 30Mts cada, igual número registado desde 2020. As acções foram totalmente subscritas e realizadas e distribuídas conforme indicado na tabela abaixo.

Accionista	Acções	%	2023	2022
			MZN	MZN
			Capital Subscrito e Realizado	Capital Subscrito e Realizado
Letshego Holdings Limited	56,519,827	99,74%	1.695.580.010	1.695.580.010
Timbila Design, Lda	65,434	0,12%	2.040.000	2.040.000
General Tobias Joaquim Dai	35,691	0,06%	1.020.000	1.020.000
Shawn Bruwer / VUSI	30,250	0,05%	850.000	850.000
Joaquim Mataruca	15,465	0,03%	510.000	510.000
Total	56,666,667	100%	1.700.000.010	1.700.000.010

2.3 Gestão de Capital

Informação Qualitativa

Os objectivos do Banco relativos à gestão do capital, abrangem um conceito mais amplo do que a noção de gestão de *capital próprio* como espelhado nas demonstrações financeiras e que especificamente cobrem:

- Cumprimento dos requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique e requisitos internos aprovados pelo Conselho de Administração em linha com o apetite de risco definido;
- Salvaguarda da capacidade do Banco, em continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados alinhados com as expectativas dos accionistas e partes interessadas;
- Manutenção de uma estrutura de capital sólida, estável e robusta para que possa continuar a servir de apoio ao desenvolvimento das suas actividades e do seu negócio;
- Monitorização regular para assegurar que existe capital adequado para cobrir impactos inesperados resultantes dos exercícios dos testes de esforço e nos planos de contingência de capital acordados.

Os indicadores prudenciais económico-financeiros que incluem os rácios de adequação de capital e uso de capital regulamentar são monitorados mensalmente pela gestão do Banco, utilizando técnicas com base em orientações estabelecidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

2.3 Cálculo de Capital

Informação Quantitativa

O Banco é obrigado a manter um rácio de capital mínimo igual a 12% dos seus fundos próprios, definido como prémio de emissão, lucros acumulados aprovados e reservas legais, diferença entre as provisões calculadas segundo as *IFRS* e calculadas para efeitos regulatórios e resultados acumulados do período em apresentação aplicando-se regras de “Basileia II”.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados através de uma hierarquia de riscos ponderados do Banco Letshego e classificados conforme a natureza dos activos e refletindo a estimativa do risco do crédito associado a cada activo e contraparte. A tabela seguinte resume o cálculo do capital regulamentar do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, nos termos dos requisitos do Banco de Moçambique.

	2023 MZN	2022 MZN
Fundos próprios de base (Tier 1)		
Capital social	1,700,000,010	1,700,000,010
Prémio de emissão	524,000	524,000
Reservas não distribuíveis	1,109,437,333	894,810,029
Resultados transitados	1,804,226,867	1,742,915,795
Menos: activos intangíveis	(16,979,433)	(26,261,042)
Menos: Insuficiência de provisões para imparidade	(1,306,915,938)	(800,691,843)
Total fundos próprios de base (Tier 1)	3,290,292,839	3,511,296,949
Acções preferenciais	658,058,568	703,153,007
Imparidade genérica de risco de crédito	1,387,322	1,141,558
Total capital regulamentar	3,949,738,730	4,215,591,514
 Activos ponderados por risco	 11,399,423,037	 9,451,814,515
Rácio de solvabilidade	34.65%	44.60%

A 31 de Dezembro de 2023, os Fundos Próprios de base (*Tier 1*) do Banco ascendiam a 3.290.292 milhares e que se encontram bem acima do capital regulamentar exigido pelo regulador (1.700.000 milhares), com o registo de uma redução face ao ano anterior espelhando o efeito combinado de adaptação ao aumento dos requisitos mínimos no quociente de reservas mínimas obrigatórias e o aumento das provisões para imparidade dado o crescimento consistente e sustentado da carteira de crédito.

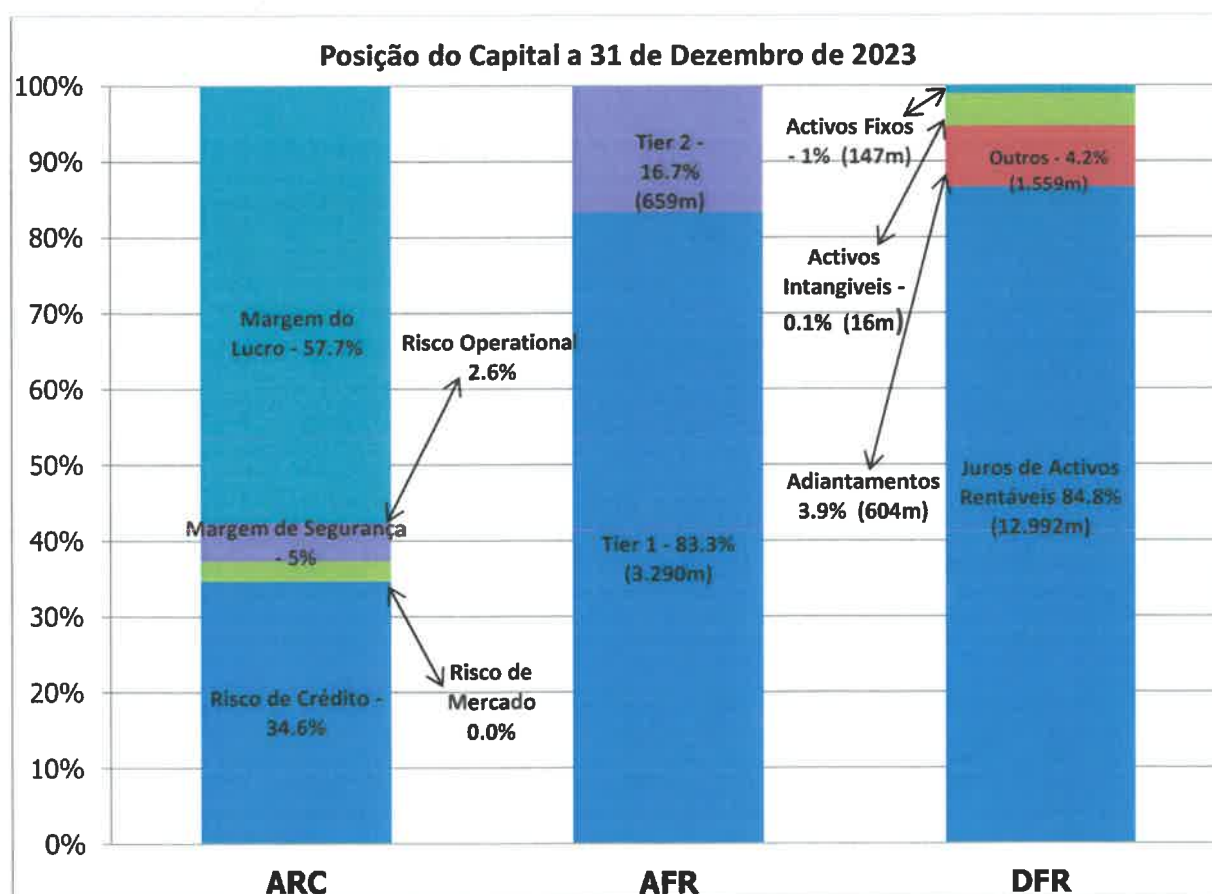
3. Avaliação e Adequação do Capital

3.1 Análise do Capital

Informação Quantitativa

O gráfico abaixo resume a situação de capital do Banco em 31 de Dezembro de 2023:

Gráfico 1 - Posição do Capital a 31 de Dezembro de 2023



Chave: **ARC** – Risco de Capital Atribuído **AFR**- Recursos Financeiros Disponíveis **DFR**- Desenvolvimento de Recursos Financeiros

(**ARC**= Assigned Risk Capital, **AFR** = Available Financial Resources **DFR**= Deployment of Financial Resources)

- Dado o requisito de adequação de capital de 12%, os recursos financeiros disponíveis para o Banco são constituídos por capital *Tier I* de 3.290 milhões de meticais e capital *Tier II* de 659 milhões de meticais que incorpora um “buffer” de capital de 5% mantido pelo Banco. O Banco atribuiu capital de risco de crédito 34.6%, 0% ao risco de mercado, 2,6% ao risco operacional e com margem de lucro de 57,7%.

- O Banco obteve um lucro após impostos de 996 milhões de Meticais (2022: 721 milhões de Meticais). Em 31 de Dezembro de 2023, o total de activos era de 14.728 milhões de meticais (2022: 11.858 milhões de Meticais), impulsionado principalmente pelo crescimento da carteira de créditos à clientes, que representa mais de 82% do total de activos. A dívida total (do grupo e bancos nacionais) ascendeu a 1.019 milhões de Meticais (2022: 208 milhões de Meticais), representando, em média, 7% do total dos activos.
- Os fundos próprios de base (*Tier I*) reduziram para 3.290 Milhões de Meticais (2022: 3.516 milhões de Meticais), posição que reduziu o rácio de solvabilidade para 34,65% em 31 de Dezembro de 2023 (contra os 44.65% registados em 31 de Dezembro de 2022).

3.2 Avaliação de Capital

Informação Qualitativa

- A estratégia de negócios do Banco Letshego para os próximos 5 anos é de abraçar a inclusão financeira, proporcionando acesso a serviços financeiros para todos, a qualquer hora e em qualquer lugar. A Comissão Executiva, realizou reuniões estratégicas para a discussão e actualização da Estratégia do Letshego até 2025.
- Conforme espelhado, o Banco estava em conformidade com o limite do rácio de Solvabilidade, regulamentar de 12% e interno de 17% (pela incorporação conservadora de um *buffer* de 5% ao limite estabelecido pelo regulador) depois dos choques de esforço conduzidos e o requisito de capital mínimo regulamentar de 1.700 milhões de meticais.
- Os testes de esforço efectuados a 31 de Dezembro de 2023, demonstram que o Banco se encontra devidamente preparado para absorver o impacto dos choques usando pressupostos agravados e pessimistas e consegue continuar a operar bem acima dos limites de solvabilidade definido, quer internos, quer regulamentares. Em termos de perfil de risco de notar que os testes têm um impacto relevante e particularmente sensível no cenário de deterioração da sua carteira de crédito aplicando o choque extremo de 15%. No referido cenário, o rácio de solvabilidade diminui em -15,57pp, situando-se em 19,08%. Ainda assim o Banco continuaria a operar acima do limite interno e bem acima do limite regulamentar.
- O Conselho de Administração do Banco continuará a monitorar a posição do rácio de solvabilidade, acompanhando de perto o nível de depósitos de clientes e o crescimento real dos empréstimos em linha com a execução da estratégia e do plano de negócios. No caso do rácio de solvabilidade cair

abaixo do limite interno de 17%, mas permanecer acima do limite regulamentar de 12%, é activada a revisão formal da posição de capital do Banco a ser realizada pelo Conselho de Administração.

3.3 Adequação de Capital

Informação Qualitativa

- O Banco para o cálculo dos seus requisitos de capital considera a abordagem de analisar o capital necessário para o risco de crédito, risco de mercado e risco operacional para avaliar se é suficiente para cobrir estes riscos principais, identificar outros e avaliar níveis prudentes de capital para supri-los. Nesse sentido, o Banco quantifica os riscos significativos da actividade para aferir do seu impacto no capital, efectua uma revisão dos resultados e avalia se o capital se afigura adequado face ao seu perfil de risco, ao apetite de risco aprovado procurando sempre estar acima dos níveis de capital regulamentar conforme definidos pelo regulador.
- Nesse sentido, decorrente das regras regulamentares prudenciais do Banco de Moçambique, o Banco realiza anualmente o processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (Internal Capital Adequacy Assessment Process - ICAAP) obedecendo os requisitos mínimos e orientações definidas no Aviso n.º 16/GBM/2017 de 30 de Junho e na Circular n.º 02/SCO/2013 de 31 de Dezembro.
- A avaliação de risco foi realizada em linha com a regulamentação vigente baseada no modelo simples de cálculo de capital interno, apoiado na metodologia de avaliação de riscos que avalia os riscos inerentes, riscos residuais e a adequação do ambiente de controlo. A avaliação considera ainda os resultados dos Teste de Esforço para o Risco de Taxa de Juro, Risco de Crédito e Risco de Liquidez que foram revistos durante o ano e validados de forma independente pela Auditoria Interna.
- Nesse sentido, o montante de capital detido pelo Banco é calculado com base nos requisitos mínimos de capital regulamentar definidos pelo Banco de Moçambique (BM) para os Riscos de Crédito, de Mercado e Operacional avaliando os impactos dos Testes de Esforço para confirmar que o capital se afigura como adequado com base no seu Apetite de Risco e limites regulamentares.
- De salientar ainda que esta conclusão incorpora o resultado do exercício de Testes de Esforço que no presente exercício foi refinado com análises adicionais, clarificação de riscos aplicáveis, inclusão de cenários novos, agravamento de parametros usados, entre outros.
- As metodologias usadas para a avaliação da adequação do capital relativamente aos requisitos mínimos para cobertura do Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado e respectivas exigências de capital seguem as seguintes orientações:

- **Risco de Crédito:** o Banco utiliza métodos quantitativos de medição de risco fazendo uso de modelos de avaliação interna e métodos qualitativos de risco fazendo uso de propostas de crédito e classificação de riscos inerentes e residuais de crédito. Este risco é o mais relevante à actividade do Microbanco que em termos específicos, aplica o método padrão simplificado para avaliação do risco de crédito em linha com o disposto no Aviso n.º 11/GBM/2013;
- **Risco Operacional:** o Banco utiliza a abordagem do indicador básico (*BIA – Basic Indicator Approach*) que usa como base o rendimento gerado para base de cálculo do risco operacional e determina uma percentagem (15%) para o respetivo cálculo.
- **Risco de Mercado:** o Banco segue as directrizes regulamentares que estabelecem que o risco cambial não deve ultrapassar o limite de 10% dos activos financeiros sujeitos a risco cambial. As posições são monitoradas diariamente para assegurar que se encontram bem dentro dos limites definidores e têm-se mantido consistentemente bem abaixo do limite indicado.
- **Testes de Esforço:** o Banco realiza testes de esforço regulares para avaliar o impacto de mudanças de factores de risco usando exercícios de análises de sensibilidade e análise de cenários onde introduziu novos cenários para aprofundar o robustecer o conhecimento do perfil de risco do Banco e identificar eventuais necessidades de capital baseadas nos requisitos de capital interno.
- Dada a natureza e o nível de maturidade do risco do Banco, o Comité de Gestão do País é responsável pela gestão diária do *ICAAP* e reporta ao Conselho de Administração trimestralmente. Do ponto de vista da Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável pela supervisão do Comité em matéria de decisão política e estratégia.

3.4 Projeções de Capital - Presente e Futuro

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Banco reverá o seu capital anualmente, sempre que o rácio de solvabilidade atingir o limite interno ou quando o Banco de Moçambique exigir que o Banco tenha um plano de capital explícito e aprovado pelo Conselho de Administração, indicando os objetivos gerais do Banco em relação ao nível de capital, ao processo de gestão de capital e às responsabilidades de alocação de capital envolvidas nesse processo. O Plano de Capital do Banco apresentará o seguinte:

- a. Necessidades de capital do Banco consoante os cenários observados;
- b. Utilização prevista, planeada ou antecipada do capital do Banco;
- c. Fontes de capital e linhas disponíveis para reforço da posição de capital do Banco;
- d. Nível de capital desejado em linha com os requisitos regulamentares e directrizes internas;

- e. Limites relacionados ao capital em cumprimento com os limites regulamentares e internos;
- f. Plano geral de contingência para lidar com divergências e eventos inesperados.

A monitorização do desempenho do Banco cobre duas componentes abrangentes e complementares:

- **Perfil Financeiro:** O desempenho e a posição financeira do Banco são monitorados e analisados mensalmente através da preparação, acompanhamento e revisão de contas de gestão mensais na reunião do Comité Executivo e posição financeira trimestral no Conselho de Administração.

- **Perfil de Risco:** Em complemento com a posição financeira, os relatórios mensais de risco que reportam o risco de capital são monitorados e analisados pela preparação e apresentação na reunião do Comité Executivo e perfil de risco trimestral no Conselho de Administração.

É Política do Banco, em linha com a estratégia do Grupo, manter os ganhos estáveis e o retorno sobre o património líquido do Banco em 20% e operar dentro do apetite de risco aprovado pelo Conselho de Administração. As projeções de capital do Banco são as seguintes:

Categoria	Dez-2023	Dez-2024	Dez-2025	% de Acções	Nº de Acções
	MZN(m)	MZN(m)	MZN(m)		
Cap. Mínimo obrigatório	1.700.000	1.700.000	1.700.000	-	-
Letshego Holding Limited	1.695.580	1.695.580	1.695.580	99,74%	56.519.334
Timbila Design Lda	2.040	2.040	2.040	0,12%	68.000
General Tobias Dai	1.020	1.020	1.020	0,06%	34.000
Shawn Brwuer/VUSI	850	850	850	0,05%	28.333
Joaquim Mataruca	510	510	510	0,03%	17000
Limite regulamentar do Rácio de Solvabilidade	12%	12%	12%	-	-

3.5 Adequação e Solvabilidade

Informação Qualitativa e Quantitativa

No seguimento do Aviso n.º 9/GBM/2017 de 03 de Abril e Circular n.º 1/SCO/2013 de 31 Dezembro, o Banco efectuou a revisão da sua posição de capital e solvabilidade que conforme ilustra a tabela abaixo, indica que os rácios de capital situaram-se acima dos limites regulamentares e dos indicados pelas melhores práticas internacionais a nível do sector. A variação face ao ano anterior é reveladora do efeito combinado de ajuste

dos requisitos mínimos no coeficiente de reservas obrigatórias e do efeito do crescimento da carteira de crédito ambos com influência directa no cálculo do rácio.

Rácios de Solvabilidade	2023	2022
Core Tier 1 Capital	40,48%	45,90%
Tier 1 Capital	28,86%	37,20%
Rácio de Solvabilidade	34,65%	44,60%

Requisitos de Capital para Risco de Credito, Risco de Mercado e Risco Operacional	Activos Ponderados pelo Risco (MZN)		Requisitos mínimos de capital para cobrir o risco (12%)	
	2023	2022	2023	2022
Risco de Credito	11.098.577.487	9.178.746.512	1.331.829.299	1.101.449.582
Risco Operacional	300.845.550	272.862.455	36.101.466	32.743.494
Risco de Mercado	-	205.547	-	24.666
Total Riscos	11.399.423.037	9.451.814.515		
Requisitos mínimos de Capital			1.367.930.765	1.134.217.742
Fundos Proprios			3.290.292.839	3.511.296.949
Excesso de Fundos Proprios para cobertura de Riscos			1.922.362.075	2.377.079.207
Rácio Tier 1 Capital			28,86%	37,20%

4. Risco de Crédito – *Divulgações Gerais*

4.1 Definição de Risco de Crédito

Informação Qualitativa

O Risco de Crédito, é o risco de perda financeira para o Banco se um cliente ou contraparte num instrumento financeiro falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais e resulta principalmente do crédito a clientes do Banco. O Banco está exposto ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros relativos a empréstimos e transacções interbancárias. Para efeitos de relatórios de gestão de risco, o Banco considera e consolida todos os elementos da exposição ao risco de crédito (como sejam o risco de incumprimento pelos devedores, o risco do sector e o risco do país).

O Banco usa modelos internos em consonância com as melhores práticas e a definição de requisitos mínimos aplicáveis aos modelos de classificação de Risco de Crédito (*PD*, *LGD*, *EAD*, etc) com o objectivo de identificar fraquezas atempadamente para a devida correcção.

A concessão de empréstimos sem garantia a indivíduos formalmente empregados é o principal aspecto do negócio do Banco. Contudo, a exposição ao Risco de Crédito e a gestão deste risco é fundamental para o Conselho de Administração.

O modelo que o Banco usa para mitigar este risco são os acordos com os empregadores, com base nos quais o empregador deduz o pagamento mensal do empréstimo directamente do salário do funcionário, outrora designado modelo de "código de dedução de salário".

4.1 Gestão de Risco de Crédito

Informação Qualitativa

a) Principais conceitos e definições

Para efeitos contabilísticos, é relevante a definição dos seguintes conceitos que orientam a apresentação dos quadros deste capítulo:

- **Crédito vencido:** Conjunto das prestações de capital e juros vencidos de um crédito com pelo menos 1 dia de atraso após o seu vencimento.
- **Crédito objecto de imparidade:** Créditos com pelo menos 30 dias vencidos, com comportamento histórico de incumprimento no período de 1 a 30 dias ou que tenham apresentado indícios objectivos de perdas por imparidade.
- **Cálculo da Imparidade:** Prestações vencidas de capital e juros vencidos, de um crédito com uma ou mais prestações vencidas há mais de 90 dias em linha com as directrizes regulamentares relativas às provisões mínimas (Aviso 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro).

b) Metodologia de apuramento de Imparidade

As imparidades são determinadas com base num modelo de Perda de Crédito Esperada (*ECL*) nos termos da *IFRS 9*. O modelo *ECL* aplica-se a activos financeiros mensurados ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outros rendimentos integrais (*FVOCI*), recebíveis de locação e determinados compromissos de empréstimo, bem como contratos de garantia financeira.

De acordo com a *IFRS 9*, as “perdas de crédito esperadas” são mensuradas em qualquer uma das seguintes bases:

- *ECLs* de 12 meses: Representam o montante das perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento esperados durante o período de 12 meses após a data de relato.
- *ECLs lifetime*: São *ECL* resultantes de todos os possíveis eventos de default durante a vida esperada de um instrumento financeiro.

O Banco reconhece uma provisão para *ECLs lifetime* se houver um aumento significativo no Risco de Crédito (*SICR*) desde o reconhecimento inicial. Os indicadores de *SICR* incluem qualquer um dos seguintes:

- 30 dias em atraso;
- Comportamento histórico de incumprimento no período de 1 a 30 dias (*Stage 1*);
- Atrasos técnicos operacionais com prova de que o atraso subsiste após a correção do erro técnico/operacional; ou
- Mudanças adversas significativas nas condições comerciais, financeiras e/ou económicas em que o cliente opera.

c) Mensuração das ECL

A mensuração das *ECL* reflecte um resultado ponderado pela probabilidade, valor do dinheiro no tempo e as melhores informações prospectivas disponíveis do Banco. Este resultado considera a possibilidade de ocorrer uma, ou não ocorrer nenhuma perda de crédito, mesmo se a possibilidade da tal ocorrência for baixa. As perdas de crédito são medidas com base no valor presente de todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos nos termos do contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber). As *ECL* são descontadas à taxa de juro efectiva do activo financeiro.

A avaliação da *ECL* de um activo financeiro ou carteira de activos financeiros implica estimativas da probabilidade de ocorrência de incumprimento e de correlações de incumprimento entre as contrapartes. O Banco apura a *ECL* usando a Probabilidade de Incumprimento (*PD*), a exposição aquando do incumprimento (*EAD*) e a Perda pelo Incumprimento (*LGD*). Estas três componentes são consideradas juntas e ajustadas em função da probabilidade do incumprimento.

O cálculo da *ECL* incorpora informações prospectivas. O Banco realizou análises históricas e identificou as principais variáveis económicas que têm impacto no Risco de Crédito e na *ECL* para cada carteira ao nível

subsidiário. Essas variáveis económicas e o respectivo impacto no *PD*, *EAD* e *LGD* não variam por instrumento financeiro.

O Banco revê periodicamente a sua carteira de crédito e faz julgamentos para determinar se deve ser reconhecida uma perda por imparidade relativamente a dados observáveis que possam ter impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. A metodologia e as premissas utilizadas para estimar o valor e o momento dos fluxos de caixa futuros são revistas regularmente para reduzir as diferenças entre as estimativas de perda e a experiência de perda.

4.2 Gestão da Carteira de Crédito

Informação Qualitativa

Como referido acima, a actividade principal do Banco é a concessão de empréstimos sem garantia para pessoas formalmente empregadas. O Conselho de Administração delegou a responsabilidade de supervisão do Risco de Crédito ao Administrador Delegado e ao Departamento de Risco de Crédito. No entanto, esta supervisão deve ser vista à luz da estrutura geral de uso exclusivo dos "códigos de dedução de salário" como mecanismo de reembolso do empréstimo.

É da responsabilidade do Administrador Delegado garantir que as políticas do Banco relativas ao Risco de Crédito, capacidade financeira, salários líquidos mínimos e aderência aos níveis ou legislação sobre o pagamento dos salários líquidos sejam cumpridas com carácter permanente.

O Banco assegura que estes procedimentos são realizados como parte do processo de pedido de empréstimo e desembolso, seguindo-se a monitorização do desempenho da carteira de crédito pelo Departamento de Risco de Crédito com a assistência da Letshego *Holdings Limited*. O Departamento de Risco de Crédito, reportando ao Administrador Delegado e apoiado pela Letshego *Holdings Limited*, é responsável pela gestão de Risco de Crédito do Banco.

O Banco tem uma apólice de seguro de crédito global para a cobertura de qualquer risco potencial de crédito da carteira de crédito. Uma taxa pré-determinada, aplicada a todos os empréstimos, é cobrada em cada parcela recebida de clientes e entregue à seguradora. A seguradora indemniza o Banco pela falta de pagamento das dívidas dos clientes do Banco quando da impossibilidade de estes honrarem os termos de contractos de empréstimo. Os seguintes riscos estão cobertos ao abrigo deste seguro: Morte, invalidez,

dívidas, fraude, devedor empregador. A seguradora recebe mensalmente o prémio total retido e administra o fundo do qual se deduzem as taxas de administração e de licença e os custos fiscais.

4.3 Mitigantes de Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Banco empreende um conjunto de medidas mitigadoras do Risco de Crédito desde o momento inicial da originação, aprovação prévia de novos empregadores participantes, desembolso electrónico sem uso de numerário, monitorização regular dos reembolsos, entre outros.

a) Originação de Crédito:

- o envolvimento de empregadores participantes que assumem a obrigação de reter as prestações mensais do salário do empregado antes do salário ser transferido para a conta dos funcionários;
- os clientes são os funcionários de empregadores participantes com uma relação formalizada e com uma autorização de dedução que permite efectuar a dedução mensal no salário dos funcionários.
- os empréstimos são concedidos aos empregados que apresentam o extracto bancário dos últimos dois meses de salário e provem ter uma conta bancária activa. Este é um pré-requisito visto que os empréstimos não são pagos em numerário.
- a análise prévia feita da capacidade do candidato de cumprir com os compromissos financeiros e de permanecer com fundos suficientes para financiar as necessidades domésticas face ao empréstimo. O Banco aplica estes critérios aos clientes que são complementares às exigências regulamentares.
- o desembolso do empréstimo é electronicamente transferido para a conta bancária do empregado para eliminar o risco de uso de elevadas quantias em numerário.

b) Empregadores Participantes

Todos os novos empregadores estão sujeitos a alguns critérios de avaliação definidos antes dos acordos do código de dedução. A aprovação é feita por um sub-comité da Letshego Holdings Limited.

c) Desembolso dos Empréstimos

Os desembolsos dos empréstimos são realizados electronicamente e os fundos são depositados directamente nas contas bancárias dos clientes. Reduz-se, assim, o risco de fraude e a complexidade do processo. Devido a esta metodologia apenas os clientes com contas bancárias podem ser aceites.

d) Reembolso dos Empréstimos

Os empréstimos são reembolsáveis mensalmente em parcelas iguais e recebidas através da autorização da dedução ao salário (código de dedução de salário) concedida pelo empregador participante, ou seja, uma retenção na fonte.

e) Monitorização do Processo de Concessão

As auditorias regulares das unidades de negócio e processos de crédito são realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna do Banco Letshego para garantir a conformidade com processos e procedimentos internos e requisitos regulamentares aplicáveis.

4.4 Monitorização de Crédito

Informação Qualitativa

a) Monitorização do Reembolso de Crédito

Para os empréstimos aprovados e desembolsados, o Banco mantém um foco e atenção dedicada ao processo de reembolso de crédito observando procedimentos definidos para identificar atempadamente situações de dificuldade e gerir os mesmos de forma proactiva e antecipada reduzindo o risco de casos de incumprimento reembolso de crédito. Os mesmos podem derivar de situações em que o cliente não tem fundos suficientes do seu salário líquido auferido para satisfazer a prestação mensal do empréstimo ou do cliente não ser mais funcionário do empregador participante. Em ambos casos, as razões são identificadas e esforços de recuperação são iniciados:

- Se o cliente tiver mudado de emprego, para um empregador não participante, com o qual o Banco não tenha um "código de dedução", os mandatos de débito directo pré-autorizados são utilizados como medida mitigante para recuperar as prestações em atraso por via da conta bancária do cliente

- Se o cliente sofreu uma redução salarial, por exemplo, devido a licença de estudo ou de maternidade, as amortizações dos empréstimos são reprogramadas para recomeçarem na íntegra assim que o cliente normalizar a sua situação e retornar ao salário integral.

b) Acompanhamento de crédito vencido

Para os empréstimos que vencem por falha imputável ao cliente e quando os esforços de recuperação indicados não surtem efeito, o Banco pelo seu Departamento de Risco de Crédito segue os procedimentos de recuperação estabelecidos envolvendo se necessário a nomeação de agentes legais para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais de reembolso de créditos e garantir julgamentos de dívida.

c) Empréstimos com condições renegociadas

Para os empréstimos que vencem por falha não imputável ao cliente ou seja quando o empregador não efectua a dedução da prestação do empréstimo, os empréstimos são reestruturados para reposicionar o empréstimo e não penalizar o cliente. De salientar que o volume e o valor destes empréstimos foi nulo durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, tal como já o tinha sido em 2022.

4.5 Exposição de Crédito

Informação Quantitativa

a) Exposição máxima ao risco de crédito por classe de activo financeiro

Para os activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao Risco de Crédito é igual ao seu valor contabilístico. A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao Risco de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2023 e 2022, antes de se considerar qualquer garantia recebida e outros factores de redução do Risco de Crédito e de reconhecimento de imparidade.

Exposição ao risco de crédito	2023	2022
	MZN	MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,732,507,021	654,882,492
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	463,479,992
Activos financeiros	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	12,137,291,485	10,484,151,447

Activos por imposto	32,600,123	36,150,095
Outros activos	338,070,820	296,041,973
Total de activos sujeitos a risco de crédito	14,594,582,847	11,663,092,153
Activos não sujeitos a risco de crédito	201,987,948	195,501,110

b) Qualidade da carteira de crédito

Para efeitos de reporte da qualidade da carteira de crédito, os activos financeiros foram analisados conforme segue:

Em 31 de Dezembro de 2023	Stage 1 MZN	Stage 2 MZN	Stage 3 MZN	Total MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,732,507,021	-	-	1,732,507,021
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	347,785,933
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a cliente	9,645,604,633	1,479,791,244	1,011,895,608	12,137,291,485
Outros activos	338,070,820	-	-	338,070,820
Total de activos sujeitos a risco de crédito	12,070,295,872	1,479,791,244	1,011,895,608	14,561,982,724

Em 31 de Dezembro de 2022	Stage 1 MZN	Stage 2 MZN	Stage 3 MZN	Total MZN
Disponibilidades em bancos centrais	654,882,492	-	-	654,882,492
Disponibilidades em outros bancos	463,479,992	-	-	463,479,992
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a cliente	8,409,584,874	1,346,641,032	727,925,540	10,484,151,447
Outros activos	296,041,973	-	-	296,041,973
Total de activos sujeitos a risco de crédito	9,830,316,796	1,346,641,032	727,925,540	11,904,883,369

c) Crédito com imparidade

A imparidade de empréstimos e títulos é relativa a empréstimos e adiantamentos em que o Banco determina que é provável que não sejam cobrados todos os juros devidos de acordo com os termos contratuais do empréstimo.

Em 31 de Dezembro de 2023	Stage 1 MZN	Stage 2 MZN	Stage 3 MZN	Total MZN
Disponibilidades em bancos centrais	1,732,507,021	-	-	1,732,507,021
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	347,785,933
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a cliente	9,632,968,214	1,471,318,440	964,692,566	12,068,979,220
Outros activos	338,070,820	-	-	338,070,820
Total de activos sujeitos a risco de crédito	12,057,659,453	1,471,318,440	964,692,566	14,493,670,459

Em 31 de Dezembro de 2022	Stage 1 MZN	Stage 2 MZN	Stage 3 MZN	Total MZN
Disponibilidades em bancos centrais	654,882,492	-	-	654,882,492
Disponibilidades em outros bancos	463,479,992	-	-	463,479,992
Activos financeiros	6,327,465	-	-	6,327,465
Crédito a cliente	8,245,081,355	1,309,705,310	651,423,472	10,206,210,136
Outros activos	296,041,973	-	-	296,041,973
Total de activos sujeitos a risco de crédito	9,665,813,277	1,309,705,310	651,423,472	11,626,942,058

4.6 Imparidade: IFRS 9 Instrumentos Financeiros

Informação Qualitativa

A introdução dos requisitos de imparidade da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros), implementada em 1 de Janeiro de 2018, exige que as provisões para perdas por imparidade sejam consideradas numa base mais prospectiva e num âmbito mais amplo de instrumentos financeiros do que o previsto na IAS 39, com impacto significativo na situação financeira do Banco. A medição envolve um aumento da complexidade do julgamento e a revisão dos perfis de risco. A abordagem seguida pelo Banco é descrita abaixo:

a) Etapas gerais consideradas pelo Banco na aplicação da IFRS 9

As etapas a seguir ilustram as etapas gerais que o Banco considerou ao implementar o IFRS 9:

1. Estabelecer a definição apropriada de incumprimento;

2. Determinar o nível de avaliação (avaliação individual versus colectiva);
3. Determinar indicadores / medidas de aumento significativo no Risco de Crédito;
4. Definir os limites para aumento significativo do Risco de Crédito;
5. Determinar se o “baixo risco de crédito” será aplicado a determinados empréstimos;
6. Identificar informações prospectivas relevantes e factores macroeconómicos;
7. Identificar fontes apropriadas de informação prospectiva relevante e factores macroeconómicos;
8. Incorporar informações prospectivas e cenários para avaliação de empréstimos em preparação;
9. Stage de empréstimos com base na avaliação prospectiva do aumento significativo do Risco de Crédito;
10. Determinar o método a ser usado para medir as perdas de crédito esperadas;
11. Determinar o período de estimativa - tempo de vida esperado do instrumento financeiro;
12. Estabelecer a probabilidade de incumprimentos para créditos nas fases 1 e 2;
13. Calcular a Exposição em incumprimento (*Exposure at Default - EAD*);
14. Identificar garantias relevantes e melhorias de crédito;
15. Desenvolver cálculos para o *Loss Given Default* (incorporando garantias e reforços de crédito);
16. Considerar o valor do dinheiro no tempo e calcular as perdas de crédito esperadas;
17. Identificar as modificações que ocorreram durante o período e determinar se cada modificação origina ou não um desreconhecimento;
18. Calcular as alterações nos ganhos ou perdas e nos empréstimos;
19. Estabelecer e documentar os processos apropriados, governação e controlos internos para estimar as perdas esperadas de crédito

As exigências de imparidade são complexas e exigem julgamentos, estimativas e premissas da Administração. Os principais conceitos e julgamentos levados em consideração são indicadas de seguida.

b) Determinação de um aumento significativo no Risco de Crédito desde o reconhecimento inicial

A *IFRS 9* requer o reconhecimento das perdas de crédito esperadas em 12 meses, i.e. a parcela das perdas de crédito que se espera que ocorram durante os próximos 12 meses e que respeitam a todo o período do crédito se o risco de crédito não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 1); perdas de crédito esperadas para instrumentos financeiros para os quais o Risco de Crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 2) ou que estão com problemas de crédito (fase 3). O Banco avalia quando ocorreu um aumento significativo no Risco de Crédito com base em elementos quantitativos e qualitativos.

Os requisitos da *IFRS 9* para o escalonamento de empréstimos são resumidos nos dois diagramas abaixo (versão Inglesa da Norma):

Diagrama 1

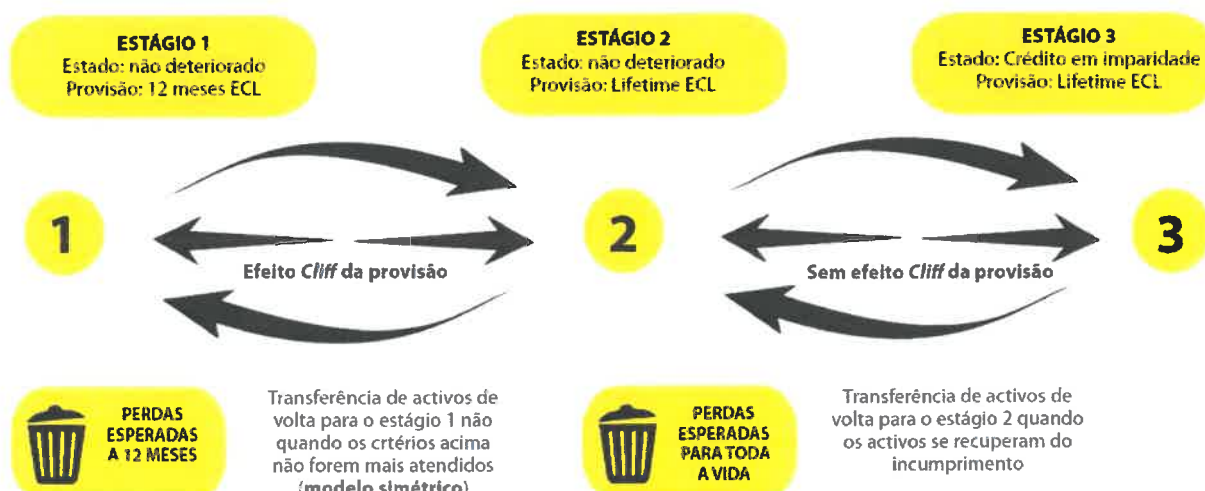
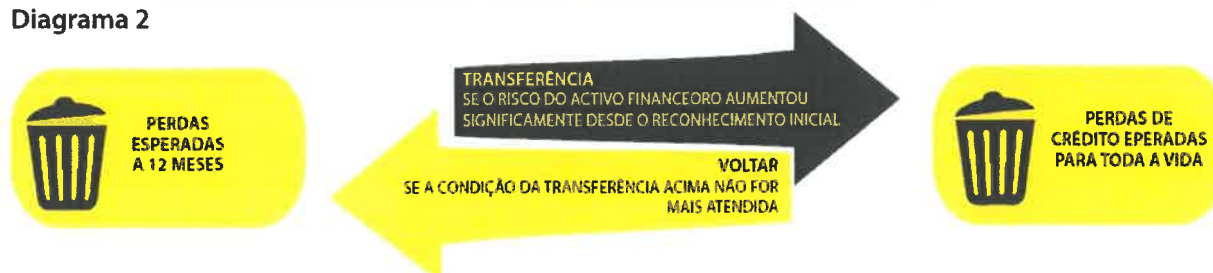


Diagrama 2



c) Modelo de avaliação de Risco de Crédito

Em termos de abordagem do modelo quantitativo, o Banco faz uso de um *scorecard* interno, ou processo de classificação do risco, o Banco pode avaliar os aumentos significativos no Risco de Crédito nos seus portfólios financeiros e microfinanceiros. Isto envolve a definição de limites para determinar o que constitui um aumento significativo na carteira de crédito à medida que um empréstimo se move ao longo da escala de classificação. Com o *scorecard* ou a classificação de risco desenvolvida, o Banco pode então determinar a probabilidade de incumprimento (*PD*) associada a essas classificações. Dois tipos de *PDs* são considerados na *IFRS 9*:

- *PD* de doze meses - Esta é a probabilidade estimada de ocorrência de um incumprimento durante os próximos 12 meses (ou sobre a vida remanescente do instrumento financeiro se for inferior a 12 meses), usada para calcular o *ECL* de 12 meses aplicável aos instrumentos financeiros no Estágio 1.
- *PD* vitalícia - trata-se da probabilidade estimada de ocorrência de um incumprimento durante a vida restante do instrumento financeiro, usada para fins de avaliação do estágio e também para calcular as *ECLs* vitalícias para as exposições do Estágio 2 e Estágio 3.

Em termos de abordagem do modelo qualitativo e em complemento ao modelo quantitativo indicado, o Banco aplica vigilância redobrada às contas que atendem aos critérios de "alto risco" do portfólio e que por sua vez estão sujeitas a um monitoramento mais próximo do crédito.

d) Critérios de Backstop

Contas com 30 ou mais dias de atraso tem um tratamento específico e o Banco considera que os 30 dias de atraso devem ser tratados como um *backstop*, em vez de um dos principais impulsionadores das exposições em movimento para o Estágio 2.

As exposições voltam ao Estágio 1 quando deixam de se enquadrar nos critérios que definem o aumento significativo no Risco de Crédito e quando são cumpridos os critérios de cura usados para gerir o Risco de Crédito, sujeitas à actualização de todos os pagamentos e a evidência, por parte do cliente, da capacidade e vontade de efectuar os pagamentos futuros.

e) Informação prospectiva (*Forward – Looking*)

A *IFRS 9* é uma medida ponderada de probabilidade imparcial, que é determinada pela avaliação de uma variedade de resultados possíveis, usando informações razoáveis e suportadas que estão disponíveis sem custo ou esforço indevido na data de relato sobre eventos passados, condições actuais e previsões de

condições económicas futuras. A *IFRS 9* requer o uso de factores prospectivos, ou indicadores preditivos, no cálculo da *ECL*, incluindo a avaliação dos estágios.

As informações prospectivas envolvem, por inerência, o julgamento do Conselho de Administração na determinação de elementos essenciais, tais como os factores macroeconómicos que afectam os factores de risco *PD*, *LGD* e *EAD* de um empréstimo, a categoria de *rating* ou da carteira, conforme o caso, a previsão dos valores desses factores de risco durante um, dois ou mais anos, em função do prazo da carteira.

As fontes das informações prospectivas variam de país para país e todos os factores macroeconómicos utilizados serão aprovados a alto nível, pelo comité de crédito, baseado também nos exercícios de correlação realizados.

f) Definição de incumprimento, activos com perda de crédito, baixas e reconhecimento de receita de juros

Informação Quantitativa

O incumprimento não é definido na *IFRS 9*. O Banco é responsável por esta definição e deve basear-se na sua própria definição usada na gestão interna de riscos do Banco. A consideração cuidadosa de como o incumprimento é definido é importante uma vez que afecta o cálculo de *PDs*, *LGDs* e *EADs* que têm impacto nos resultados da *ECL*.

A definição mais simples é a de não cumprir um pagamento programado de capital ou juros, no entanto, essa definição tem modificações dependentes do tipo de produto ou empréstimo. A definição de incumprimento deve ser consistente com a utilizada para fins internos de gestão de risco de crédito para instrumentos financeiros relevantes e devem-se considerar indicadores qualitativos, como por exemplo, a violação de compromissos, quando apropriado. A incapacidade de pagar também pode ser considerada na avaliação qualitativa do incumprimento.

Para efeitos da divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados da seguinte forma:

Grau de classificação	2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Vincendo				
High grade	8,259,318	81,887	-	8,341,205
Standard grade	4,377,101	914,913	-	5,292,014
Sub-standard grade	-	3,280,338	-	3,280,338
Vencido mas sem imparidade	-	4,195,666	-	4,195,666
Vencido				-
Com imparidade individual (100%)	-	-	47,203,042	47,203,042
	12,636,419	8,472,804	47,203,042	68,312,265

Grau de classificação	2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Vincendo				
High grade	152,813,269	4,510,106	-	157,323,374
Standard grade	11,690,248	8,346,256	-	20,036,505
Sub-standard grade	-	17,433,180	-	17,433,180
Vencido mas sem imparidade	-	6,646,180	-	6,646,180
Vencido				-
Com imparidade individual (100%)	-	-	76,502,069	76,502,069
	164,503,517	36,935,723	76,502,069	277,941,309

g) Desconto

As perdas de crédito esperadas são descontadas à taxa de juro efectiva (*EIR*) no reconhecimento inicial, ou aproximada, e de forma consistente com o reconhecimento do proveito. Para os compromissos de empréstimo, a *EIR* é a taxa que se espera aplicar quando o empréstimo é usado e o activo financeiro é reconhecido.

h) Técnicas de modelagem

As perdas de crédito esperadas (*ECL*) são calculadas pela multiplicação de três componentes principais, a *PD*, *LGD* e *EAD*, descontadas à taxa de juros efectiva original. Para a avaliação de imparidade nos termos

da IFRS 9, os Modelos de Imparidade de Moçambique são utilizados para determinar a *PD*, a *LGD* e *EAD*. Para os estágios 2 e 3, o Banco aplica *PDs* ao longo da vida esperada da operação, e para o estágio 1 usa *PDs* de 12 meses. As *ECLs* da *PD*, *EAD* e *LGD* são modelados a um nível que considera a antiguidade entre outros factores de crédito. A avaliação do aumento significativo do Risco de Crédito baseia-se na curva *PD* inicial, que considera os diferentes Riscos de Crédito ao longo do tempo.

i) Renegociação de empréstimos

Os activos reestruturados em cumprimento ou em incumprimento são classificados no estágio 3, excepto quando se conclui que a concessão dada não originou uma diminuição da obrigação financeira, e que não se identificou nenhum outro elemento que integra a definição regulatória de incumprimento, caso em que o activo é classificado como estando no estágio 2. O período mínimo de estágio para passar para o estado de cura é de 6 meses.

4.7 Concentração do Risco de Crédito

Informação Qualitativa e Quantitativa

Existe uma concentração de Risco de Crédito quando várias contrapartes estão envolvidas em actividades semelhantes e têm características económicas semelhantes que fariam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais fosse afectada de forma semelhante por mudanças nas condições económicas ou outras. Em termos resumidos, o Risco de Concentração deriva da exposição a um reduzido número de clientes ou contrapartes que possam vir a ter um peso material na carteira de crédito.

Na abordagem do Risco de Concentração, o Banco considerou o Risco de Concentração nos vários tipos de concentração em outros riscos materialmente relevante em linha com os riscos identificados noutros exercícios internos e regulamentares.

O Conselho de Administração aprova Políticas de Crédito que inclui os limites de concentração e autoridade de aprovação para mudanças e excepções a tais políticas. O Banco controla a concentração de Risco de Crédito por tipo de cliente e sectores de actividade através de uma carteira diversificada.

a) Moldura Qualitativa

Para a Gestão de Riscos, o Banco baseia-se nos procedimentos determinados pela Circular nº 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro de 2013 e no Aviso nº 5/GBM/2018. Neste âmbito, o Banco adoptou os seguintes procedimentos de avaliação e gestão de risco de concentração de crédito:

- Avaliação das contrapartes ou grupo de contrapartes com probabilidade ou indícios de incumprimento;
- Cálculo do Índice de Concentração da contraparte sectorial ou individual em linha com as orientações definidas na Circular nº 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro;
- Análise trimestral do risco de concentração de crédito por sectores de actividade e individual nos termos da Circular 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro;
- Monitoria de crédito atribuído por região, por sector e por região *versus* sector para identificar alterações no perfil da carteira de crédito;
- Identificação de focos de crescimento e de incumprimento da carteira de crédito por parametro definido para informar o exercício de Apetite de Risco e o reajustar das medidas de gestão de carteira;
- Realização de testes de esforço com cenários dedicados a cobrir o Risco de Concentração de crédito cobrindo as maiores Exposições e Exposições concentradas provocando deterioração da carteira;
- Realização de Auto-avaliação de Adequação de Capital que cobre a análise ao Risco de Crédito e respectiva concentração com a devida alocação de capital.

A gestão do risco de concentração é ainda realizada em observancia ao disposto no Aviso nº 5/GBM/2018 que estabelece os limites prudenciais à concentração de riscos que as instituições de crédito assumem com as suas contrapartes.

b) Moldura Quantitativa

As concentrações de exposição de crédito descritas a seguir não estão proporcionalmente relacionadas à perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e devem ter encargos de crédito proporcionalmente mais elevados em relação à exposição do que outros.

31 de Dezembro de 2023	Governo MZN	Banca MZN	Comércio MZN	Outros MZN	Total MZN
Caixa e disponibilidades no banco central	1,732,507,021	-	-	7,121,581	1,739,628,602
Disponibilidades em outros bancos		347,785,933	-	-	347,785,933
Activos financeiros	-	-	6,327,465	-	6,327,465
Créditos a clientes	-	-	-	12,068,979,220	12,068,979,220
Outros activos	-	-	337,885,822	184,998	338,070,820
Activos sujeitos ao risco de crédito	1,732,507,021	347,785,933	344,213,287	12,076,285,799	14,500,792,040

31 de Dezembro de 2022	Governo MZN	Banca MZN	Comércio MZN	Outros MZN	Total MZN
Caixa e disponibilidades no banco central	654,882,492	-	-	7,325,581	662,208,073
Disponibilidades em outros bancos		463,479,992	-	-	463,479,992
Activos financeiros	-	-	6,327,465	-	6,327,465
Créditos a clientes	-	-	-	10,206,210,136	10,206,210,136
Outros activos	-	-	294,093,132	1,948,841	296,041,973
Activos sujeitos ao risco de crédito	654,882,492	463,479,992	300,420,597	10,215,484,558	11,634,267,639

5. Risco de Mercado

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Risco de Mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio virem a afectar o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros. O Risco de Mercado resulta de posições abertas de taxas de juro, moeda estrangeira, ambas expostas a movimentações de mercado gerais e específicas e a alterações no nível de volatilidade financeira.

O objectivo da gestão do Risco de Mercado é gerir e controlar o Risco de Mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo, optimizando o retorno sobre o risco. De notar que actualmente, o Risco de Mercado conforme disposto no Aviso 13/GBM/2013 apenas contempla a cobertura do Risco Cambial.

5.1 Gestão do Risco de Mercado

A responsabilidade geral pela gestão de Risco de Mercado recai sobre a gestão da entidade e é assistida pelo Comité de Risco e Auditoria. A gestão é responsável pelo desenvolvimento de políticas de gestão de risco detalhadas, sujeita a revisão pelo Comité de Risco e Auditoria durante o decurso da implementação dessas políticas.

Em termos de Risco de Mercado, o Banco gere-se por uma política restrita de não uso de instrumentos financeiros de cariz especulativo e procura não ter exposições aos mesmos nem faz investimentos em produtos estruturados ou instrumentos financeiros derivados com excepção de eventuais operações de cobertura de risco cambial e de tesouraria.

5.2 Risco Cambial

O Risco Cambial é o risco de que o valor de um instrumento financeiro flutue devido a alterações nas taxas de câmbio. A Administração estabelece limites para as posições por moeda. De acordo com a política do Banco, as posições são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas sejam mantidas dentro dos limites estabelecidos.

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo em moeda estrangeira que o Banco detém na sua posição financeira é referente a uma colocação (depósito) detida noutra instituição de crédito. A regulamentação estabelece que o Risco Cambial não deve ultrapassar 10% e a exposição do Banco é significativamente inferior a esse limite. A tabela a seguir resume a exposição do Banco ao Risco Cambial, em 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

	MZN	2023 USD	TOTAL	MZN	2022 USD	TOTAL
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1,739,628,602	-	1,739.628.602	662.002.564	205.509	662.208.073
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	347,785,933	463.479.992	-	463.479.992
Activos financeiros	6.327.465	-	6.327.465	6.327.465	-	6.327.465
Crédito a clientes	12,068,979,220	-	12,068,979,220	10.206.210.136	-	10.206.210.136
Outros activos	338.070.820	-	338.070.820	296.041.973	-	296.041.973
Total de activos financeiros sujeitos a risco cambial	14.500.792.040	-	14.500.792.040	11.634.062.130	205.509	11.634.267.639
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	2.732.472.533	-	2.734.472.533	2.837.030.055	-	2.837.030.055
Empréstimos de outros bancos	1.706.808.757	-	1.706.808.757	1.297.450.847	-	1.297.450.847
Responsabilidades representadas por título	1,426,344,708	-	1,426,344,708	-	-	-
Provisões	5,606,292	-	5,606,292	44,748,672	-	44,748,672
Outros passivos	367,018,616	-	367,018,616	421,625,510	-	421,625,510
Ações preferenciais	1.716.611.887	-	1.716.611.887	1.503.385.586	-	1.503.385.586
Intragrupo	1,019.351.855	-	1,019.351.855	694,796,039	-	694,796,039
Total de passivos financeiros sujeitos a risco cambial	8.974.214.648	-	8.974.214.648	6.799.036.709	-	6.799.036.709
% de exposição ao risco cambial	5.526.577.392	0,00%	5.526.577.392	4.835.025.421	205.509	4.835.230.930

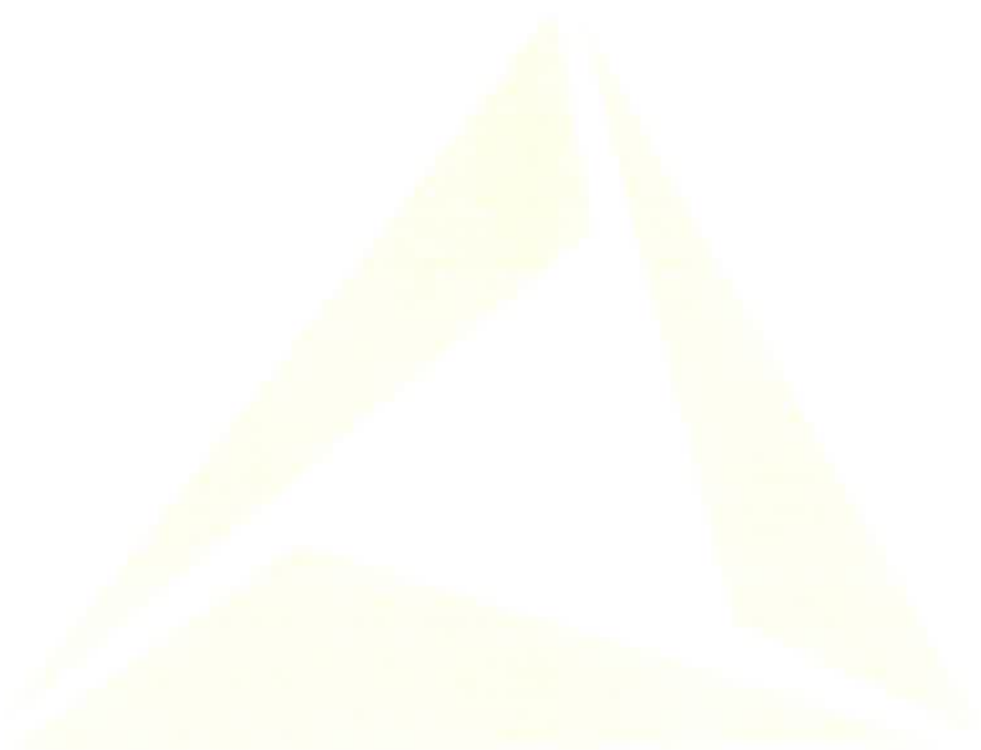
A 31 de Dezembro de 2023, não houve necessidade de alocar Fundos Próprios para a cobertura do Risco Cambial dado que o mesmo era nulo.

5.3 Risco de Taxa de Juro

Informação Qualitativa e Quantitativa

Risco da Taxa de Juro é o risco de flutuação dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros devido a alterações nas taxas de juro mercado, com impacto negativo na posição financeira do Banco. A exposição ao Risco de Taxa de juro que está associada aos efeitos das flutuações nas taxas de mercado tem impacto na posição financeira e nos fluxos de caixa e a caixa é gerida para assegurar que os excessos de liquidez são investidos em moldes que assegurem níveis máximos de retorno com risco mínimo. No geral, os juros de adiantamentos a clientes são fixos enquanto que os juros de empréstimos são variáveis. A tabela abaixo

resume a exposição ao Risco da Taxa de Juro através do agrupamento de activos e passivos categorizados pela primeira data da re-fixação contratual de juros ou maturidade.



31 de Dezembro de 2023	Até 1 mês	De 1 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	617,808,170	-	-	-	1,121,820,432	1,739,628,602
Disponibilidades em outros bancos	347,785,933	-	-	-	-	347,785,933
Activos financeiros	-	-	-	-	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	-	-	-	-	12,068,979,220	12,068,979,220
Outros activos	-	-	-	-	338,070,820	338,070,820
Total de activos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	965,594,103	-	-	-	- 13,535,197,937	14,500,792,040
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	-	-	-	-	2,732,472,533	2,732,472,533
Empréstimos obtidos	1,706,808,757	-	-	-	-	1,706,808,757
Responsabilidades representadas por títulos	198,444,708	-	-	-	1,227,900,000	1,426,344,708
Provisões	-	-	-	-	5,606,292	5,606,292
Outros passivos	-	-	-	-	367,018,616	367,018,616
Accções preferenciais	-	-	-	-	1,716,611,887	1,716,611,887
Intragrupo	-	-	-	-	1,019,351,855	1,019,351,855
Total de passivos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	1,905,253,465	-	-	-	- 7,068,961,183	8,974,214,648
Gap da taxa de juro	(939,659,362)	-	-	-	- 6,466,236,754	5,526,577,392

31 de Dezembro de 2022	Até 1 mês	De 1 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	353,515,721	-	-	-	308,692,352	662,208,073
Disponibilidades em outros bancos	463,479,992	-	-	-	-	463,479,992
Activos financeiros	-	-	-	-	6,327,465	6,327,465
Crédito a clientes	-	-	-	-	10,206,210,136	10,206,210,136
Outros activos	-	-	-	-	296,041,973	296,041,973
Total de activos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	816,995,713	-	-	-	- 10,817,271,926	11,634,267,639
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	-	-	-	-	2,837,030,055	2,837,030,055
Empréstimos de outros bancos	1,297,450,847	-	-	-	-	1,297,450,847
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	44,748,672	44,748,672
Outros passivos	-	-	-	-	421,625,510	421,625,510
Accções preferenciais	-	-	-	-	1,503,385,586	1,503,385,586
Intragrupo	-	-	-	-	694,796,039	694,796,039
Total de passivos financeiros sujeitos a risco da taxa de juro	1,297,450,847	-	-	-	- 5,501,585,862	6,799,036,709
Gap da taxa de juro	(480,455,134)	-	-	-	- 5,315,686,064	4,835,230,930

Sensibilidade a alterações nas taxas de juro de empréstimos ligados a taxas variáveis.

	2023 MZN	2022 MZN
Custo médio de financiamento	19,69%	16,27%
Impacto de um aumento de 1% nas taxas de financiamento nos encargos	(25,972,436)	(11,827,510)
Impacto de uma redução de 1% nas taxas de financiamento nos encargos com juros	25,972,436	11,827,510

A tabela acima apresenta os fluxos de caixa descontados dos passivos financeiros do Banco e os fluxos de caixa descontados dos compromissos não reconhecidos do Banco assumindo a data de maturidade contratual mais próxima. Os fluxos de caixa esperados do Banco em relação a estes instrumentos podem ser diferentes desta análise. Por exemplo, os elementos do departamento financeiro do Banco têm reuniões e actualizações regulares assegurando que as facilidades e linhas de crédito permanecem abertas e não é esperado que os compromissos de crédito não reconhecidos sejam todos utilizados no imediato.

6. Risco de Liquidez

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Risco de Liquidez é o risco de que as operações não possam ser financiadas, e os compromissos financeiros não possam ser satisfeitos atempadamente, com uma boa relação custo-eficácia. O risco resulta quer da diferença entre os activos e passivos quer da desproporção dos seus vencimentos.

A gestão de Risco de Liquidez lida com o perfil global do Balanço, os requisitos de financiamento do Banco e os fluxos de caixa. Ao quantificar o Risco de Liquidez, são feitas simulações das projecções dos fluxos de caixa futuros e são postas em prática as acções necessárias para garantir que todos os compromissos de fluxos de caixa futuros do Banco são cumpridos com recurso a fundos gerados pelo Banco e a linhas de financiamento disponíveis noutras instituições financeiras.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 1 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
31 de Dezembro de 2023	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	592,746,097	90,344,800	671,975,161	1,377,406,475	-	2,732,472,533
Empréstimos de outros bancos	-	-	-	1,706,808,757	-	1,706,808,757
Provisões	5,606,292	-	-	-	-	5,606,292
Responsabilidades representadas por títulos	-	110,944,708	-	1,315,400,000	-	1,426,344,708
Passivos de locação	-	-	-	107,163,751	-	107,163,751
Outros passivos	247,815,033	12,039,832	-	-	-	259,854,865
Ações preferenciais	-	-	732,641,877	983,970,010	-	1,716,611,887
Intragrupo	92,433,579	-	926,918,276	-	-	1,019,351,855
Total de passivos financeiros	938,601,001	213,329,340	2,331,535,314	5,490,748,993	-	8,974,214,648
Activos para gestão de riscos de liquidez	2,163,887,149	15,431,386	493,024,607	7,473,933,858	4,354,515,039	14,500,792,040

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 1 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
31 de Dezembro de 2022	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN	MZN
Passivos financeiros						
Depósitos de clientes	1,010,712,765	136,021,320	1,623,660,711	66,635,259	-	2,837,030,055
Empréstimos de outros bancos	-	-	-	1,297,450,847	-	1,297,450,847
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Provisões	44,748,672	-	-	-	-	44,748,672
Passivos de locação	-	-	8,916,526	83,896,241	-	92,812,767
Outros passivos	293,163,366	35,649,377	-	-	-	328,812,743
Ações preferenciais	-	-	519,415,576	983,970,010	-	1,503,385,586
Intragrupo	210,328,159	484,467,880	-	-	-	694,796,039
Total de passivos financeiros	1,558,952,962	656,138,577	2,151,992,813	2,431,952,357	-	6,799,036,709
Activos para gestão de riscos de liquidez	1,435,196,680	41,703,102	343,942,839	7,114,454,804	2,698,970,215	11,634,267,639

O quadro acima mostra os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros do Banco e os compromissos de empréstimos não reconhecidos de acordo com a maturidade contratual mais precoce possível. Os fluxos de caixa esperados do Banco nestes instrumentos podem variar em função desta análise. Por exemplo, são efectuadas actualizações e reuniões regulares com os financiadores do Banco para garantir que as facilidades e linhas de crédito permanecem abertas e que não se espera que todos os compromissos de empréstimo não reconhecidos sejam imediatamente utilizados.

7. Risco Operacional

Informação Qualitativa e Quantitativa

O Risco Operacional é o risco de perdas directas e indirectas resultantes de uma grande variedade de causas associadas aos processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura do Banco, e de factores externos diferentes dos Riscos de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, tais como os que resultam de exigências legais e regulamentares e de normas de comportamento empresarial geralmente aceites.

O objectivo do Banco é gerir o Risco Operacional de forma a equilibrar as perdas financeiras e os danos à reputação do Banco com eficiência de custos e evitar procedimentos de controlo que restrinjam as iniciativas e a criatividade.

A principal responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de controlos para abordar o Risco Operacional é atribuída à gestão. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de normas globais do Banco para a gestão do Risco Operacional nas seguintes áreas que estão incluídas no departamento de Conformidade e Risco do Grupo:

- Requisitos para a segregação de funções, incluindo a autorização independente das transacções;
- Requisitos para a reconciliação e monitorização das transacções;
- Cumprimento dos regulamentos e outros requisitos legais;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Requisitos para a avaliação periódica dos Riscos Operacionais enfrentados e adequação dos controlos e procedimentos para mitigar os riscos identificados;
- Requisitos para relato de perdas operacionais e elaboração de propostas de acções de remediação;

- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Formação e desenvolvimento profissional;
- Normas de ética e de negócio; e
- Mitigação do risco, incluindo seguro, onde o mesmo for eficaz.

O cumprimento das normas do Banco é suportado por um programa de revisões periódicas levadas a cabo pelo departamento de Conformidade e Risco do Grupo. Os resultados das revisões de Auditoria Interna são discutidos com a gestão, com sumários submetidos à Auditoria do Grupo e Comité de Risco do Grupo e revisões periódicas posteriores para garantir a resolução das mesmas.

7.1 Moldura Qualitativa

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2023, o Banco efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do Risco Operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem fixa (15%).

O Indicador Relevante, de acordo com o Aviso 12/GBM/2013, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

+ Receitas de Juros e proveitos equiparados
- Encargos com Juros e custos equiparados
+ Receitas de Acções e outros títulos de rendimento variável/fixo
+ Comissões recebidas
- Comissões Pagas
+ Resultado proveniente de operações financeiras
+ Outros resultados de exploração

7.2 Moldura Quantitativa

Rubricas	Descrição	A	B	C
		Ano n-2	Ano n-1	Ano n
Conta 79	(+) Juros e Rendimentos Similares	2.923.018.000	2.865.986.261	3,129,702,519
Conta 66	(-) Juros e Encargos Similares	(838.835.103)	(893,663,929)	(1,161,062,643)
Conta 82 - Conta 821	(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	2.084.182.897	1.972.322.332	1,968,639,876
Conta 80 + 81	(+) Comissões Recebidas	198.479.425	124,341,710	112,047,013
Conta 67 + Conta 68	(-) Comissões Pagas	(202.752.865)	(260,284,238)	(355,940,258)
[Conta 83 - (Conta 831 + Conta 833)] - [Conta 69 - (Conta 691 + Conta 693)]	(+) Resultados de Operações Financeiras	(4.273.440)	(135.942.528)	(243,893,245)
[Conta 84 - (Conta 841 + Conta 842 + Conta 843)] + Conta 86 (*) - [Conta 72 - (Contas 724 +725+726)]	(+) Outros Resultados Operacionais	2.206.216.394	1.933.525.930	2,134,742,331
Rendimento global		721.829.404	721.306.720	996.337.855

8. Participações Patrimoniais – Divulgações referentes a carteira Bancária

O Banco possui uma participação obrigatória na Sociedade Interbacária de Moçambique (SIMO), uma sociedade detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e inclui todos Bancos da praça financeira. O Banco detém 0,5% do capital social da SIMO. Não existe um mercado activo para este investimento e, portanto, está mensurado ao custo. A Administração considera que o custo se aproxima do seu justo valor e não foi identificada nenhuma situação de imparidade respeitante a este investimento no fim do ano.

	2023 MZN	2022 MZN
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-
Investimento em capital não cotado – SIMO	<u>6.327.465</u>	<u>6.327.465</u>
Total	<u>6.327.465</u>	<u>6.327.465</u>

INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICO-FINANCEIROS

Aviso N.16/GBM/2017

Descrição	Fórmula	Período 31 de Dezembro de 2023
CAPITAL		
Rácio de Alavancagem	Capitais Próprios (i) / Activo Total	42,81%
Rácio de Solvabilidade	Fundos Próprios / Activos Ponderados pelo Risco	34,65%
Tier 1 Capital	Fundos Próprios de Base (ii) / Activos Ponderados pelo Risco	28,86%
QUALIDADE DE ACTIVOS		
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	Crédito Vencido até 90 dias / Crédito Total	12,59%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	Crédito em Incumprimento (Bruto) (iii) / Crédito Total (Bruto)	11,65%
Rácio de Cobertura do NPL	Provisões para Crédito em Incumprimento / Crédito em Incumprimento	73,33%
GESTÃO		
Custo de Estrutura	Custos Operacionais (iv) / Produto Bancário	34,98%
Custo de Funcionamento	Custos Administrativos (v) / Produto Bancário	31,51%
Rácio de Eficiência	Activos Produtivos (vi) / N.º de Trabalhadores	84.918,16
RESULTADOS		
Rácio da Margem Financeira	Margem Financeira / Activos Produtivos Médios	16,33%
Rendibilidade do Activo (ROA)	Resultado Líquido / Activos Médios	6,96%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	Resultado Líquido / Capitais Próprios Médios	15,24%
LIQUIDEZ		
Rácio de Activos Líquidos	Activos Líquidos (vii) / Activo Total	13,62%
Rácio de Transformação	Crédito Total / Depósitos Totais	455,53%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	Activos Líquidos / Passivos de Curto Prazo (viii)	58,44%

(i) Capital próprio = Capital + Prémio de emissão + Outros instrumentos de capital + Acções próprias + reservas de reavaliação + Outras reservas e resultados transitados + Dividendos antecipados + Interesses minoritários + Resultado líquido do exercício.

(ii) Fundos próprios de base calculados nos termos do Aviso n.º 8/GBM/2017, de 2 de Junho.

(iii) Crédito em incumprimento determinado de acordo com o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

(iv) Custos Operacionais = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços de terceiros + amortizações excluindo lucros em operações financeiras.

(v) Custos Administrativos (Cost-to-Income) = Custos com pessoal + fornecimentos e serviços.

(vi) Aplicações em IC + Crédito + Títulos.

(vii) Vide notas explicativas em anexo.

(viii) Vide notas explicativas em anexo.